

Despacho n.º 13-A/2021 P

Coordenador Técnico do Setor de Contabilidade e Tesouraria

Considerando:

- A estrutura dos serviços municipais, aprovada em 7 de novembro de 2013 pela Câmara Municipal, e em 19 de novembro de 2013 pela Assembleia Municipal;
- Que o funcionário Nelson Felizardo Martins tem demonstrado ao longo do seu percurso profissional elevada competência, empenho e dedicação nas funções desempenhadas;

Determino no uso das competências que me são conferidas pela alínea a) do n.º 2, do artigo 35.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, conjugada com o n.º 5 do artigo 10.º do Decreto-Lei n.º 305/2009, de 23 de outubro, alterado pela Lei n.º 71/2018, de 31 de Dezembro, a criação da subunidade orgânica, constituída pelo setor de contabilidade e tesouraria, no âmbito da unidade orgânica da Divisão de Gestão Interna, conforme previsto no n.º 1 do artigo 11.º Regulamento de Estrutura Orgânica da Câmara Municipal de Odemira.


Mais determino que o trabalhador Nelson Felizardo Martins assuma a coordenação técnica da subunidade orgânica criada no âmbito do presente despacho, com recurso à mobilidade intercategorias, com as atribuições e competências previstas no n.º 2, do artigo 11.º do regulamento da estrutura orgânica dos serviços municipais.

O presente despacho entra imediatamente em vigor, e ratifica todos os atos entretanto praticados.

Publicite-se nos termos da Lei.

Paços do Concelho de Odemira, 13 de outubro de 2021

O Presidente da Câmara Municipal,


Helder Guerreiro, Eng.º.